EMENDA ADITIVA 001/2025

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 039/2025 – Vereador Presidente**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que **acrescentam** o texto abaixo ao Projeto de Lei:

Art. ___ - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar os créditos orçamentários das fichas da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, no valor total de **R$48.201,99 (quarenta e oito mil, duzentos e um reais e noventa e nove centavos)**. Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, conforme tabelas abaixo:

SUPLEMENTAR

Fonte de Recurso	Ficha	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	Crédito Suplementar Adicional
	01	01.031.0001.2001	31.90.11.00	R$41.701,99
	09	01.031.0001.2001	33.91.97.00	R$6.500,00
	TOTAL			R$ 48.201,99

Fonte de recursos para cobertura.

Fonte de Recurso	Ficha	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	Crédito Suplementar Adicional
	2	01.031.0001.2002	44.90.51.00	R$41.701,99
	3	01.031.0001.2002	44.90.52.00	R$ 6.500,00
	TOTAL			R$ 48.201,99

Em sendo aprovada a presente emenda, ficará este artigo numerado com artigo 5º, enquanto o artigo 5º passará para artigo 6º.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

Diego Uesllei de Souza
Presidente -CMAO